

PORTARIA Nº 078, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Designar servidores para constituir grupo de trabalho para formular proposta de revisão da Portaria 389 de 19 de dezembro de 2013, que aprova o Regulamento Técnico que disciplina a fiscalização e o controle sanitário de exposições, feiras, leilões e outras aglomerações de animais no território paranaense.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, no exercício da competência do art 18, inciso II, do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **MURIEL ALESSANDRO MORESCHI**, RG 3.900.007-5, **RAFAEL GONÇALVES DIAS**, RG 7.989.848-1, **GILMAR PEREIRA NEVES**, RG 28.888.784-0, **FERNANDA HOEFLING VILA FERNANDES**, RG 14.176.038-6, **KARINA CANONICI**, RG 9.702.697-1, **MARCELO SHIZUO TORII**, RG 10.271.407-5, **MARCOS YOSHITOMI KANASHIRO**, RG 10.197.871-0, **RAFAEL SALMAZO**, RG 8.065.760-9, **VERA LÚCIA DE DEUS CAMPOLIM**, RG 4.702.741-0, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem grupo de trabalho para formular proposta de revisão da Portaria 389, de 19 de dezembro de 2013, que aprova o Regulamento Técnico que disciplina a fiscalização e o controle sanitário de exposições, feiras, leilões e outras aglomerações de animais no território paranaense.

Art. 2º O grupo terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz,
Diretor-Presidente

PUBLICADO
Data: 27/03/18
DOE nº 10157